



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN Nº 33 /2016

Aprova a 4ª reformulação no Orçamento de 2016 deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação da 508ª Reunião Ordinária de Plenária, realizado dia 06 de maio de 2016;

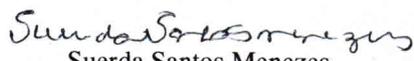
DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a quarta reformulação no orçamento de 2016 deste Regional, utilizando como fonte de recurso o repasse pelo Cofen, no valor de R\$ de 106.586,46 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) , para viabilizar a realização da Semana de Enfermagem 2016, conforme anexos.

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para aprovação pelo Cofen.

Art. 3º – Esta Decisão entra em vigor a partir da aprovação pelo Cofen.

Natal, 06 de maio de 2016.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br